

## Diário Oficial do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 17 de dezembro de 2020.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer	Secretaria de Educação	Sec. de Finanças
Lucia Nunes da Silva e Silva	Ducelino Hipólito da Silva	Vânia Maria Campos de França	Inácio Monteiro de Oliveira
Rafaela Gomes dos Santos	Normando de Lucena Soares	Ana Suzana Soares da Rocha	Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura	Sec. de Planejamento	Sec. de Saúde	Tesouraria
Evandro Lucena Soares	Claudenor de Oliveira Santana	Sandra de Lourdes S. P. Teixeira	Antônio Palmeira da Costa Neto
José Elinaldo da Silva Oliveira	Silvana Soares da Silva	Glaucia Paulino Lustosa	

## LICITAÇÃO

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATO** N°. 01.095/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE

D'ÁGUA

CONTRATADO: CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO -

ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.313.179/0001-41

**OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº. **01.095/2020** de 07 de outubro de 2020 resultante do DISPENSA N.º 006/2020, na alteração da Cláusula Segunda, prorrogando sua vigência por igual período, iniciando – se dia 31 de dezembro de 2020, e terminando dia 26 de março de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso I e § 2º da Lei

Federal 8.666/93.

**DATA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2020.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

J.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA Prefeito Constitucional

## GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO. CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000 WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR